



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1385

## **DECRETO N.º 38/2019**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 93.277,30 (noventa e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1003</b>	<b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>		
631 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	797	93.277,30
	<b>TOTAL</b>		<b>93.277,30</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.8.10.7.1.00.00 - fonte: 797, oriundos de Termo de Convênio e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2019.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1385

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>24/2019.</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>13/2019.</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE A SER INSTALADO NO BAIRRO SERRA DO CADEADO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO I, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	08.374.053/0001-84

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 09 de Abril de 2019.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 16.134,00 (Dezesseis mil cento e trinta e quatro reais)
-------------------------------	---

2



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1385

## DECRETO N.º 39/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1003</b>	<b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>		
120 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1002</b>	<b>Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana</b>		
119 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2019.

**Hermes Wiethoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1385

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA - COOPERSERRA.

**CNPJ 28.071.752/0001-62**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo nos termos do art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE ABRIL DE 2019

**PROCESSO/MODALIDADE** DISPENSA SOB O Nº 32/2017

**CONTRATO:** 075/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2017

**PRAZO:** FICA ADITIVADO POR 02 (DOIS) MESES DE 09 DE ABRIL DE 2019 A 08 DE JUNHO DE 2019.